

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Poliana Nascimento Pinto, do cargo Temporário de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, POLIANA NASCIMENTO PINTO, portadora da CI-RG nº 10.214.737-5, inscrita no CPF/MF sob nº 093.171.579-20 e CTPS nº 5856543 - Série 0030/PR, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.3.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO № 1333 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 28

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Paulo Cesar de Souza, do cargo Temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, PAULO CESAR DE SOUZA, portador da CI-RG nº 29.952.793-1, inscrito no CPF/MF sob nº 820.674.309-04 e CTPS nº 79022 - Série 0041/PR, do cargo temporário de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, admitido em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Poliana Nascimento Pinto, do cargo Temporário de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, POLIANA NASCIMENTO PINTO, portadora da CI-RG nº 10.214.737-5, inscrita no CPF/MF sob nº 093.171.579-20 e CTPS nº 5856543 - Série 0030/PR, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.3.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1,2017

Município de Ibaiti

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente